



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1198067

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O apresentador multimídia e o fone de ouvido não foram adjudicados no Pregão n.º 90020/2024 e visam atendimento à CINOVA, o claviculário para 20 chaves não foi adjudicado nos Pregões 128/2023 e 90026/2024 e tem como finalidade atender às demandas do NCON, bem como o cabide de roupas e a cadeira plástica não foram adjudicados no Pregão n.º 90074/2024 e tem como objetivo atender às necessidades do NUATA.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2025, relativa ao ID 6 no SIGA-GO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1) 02 (duas) unidades de apresentador multimídia sem fio e bluetooth

Especificações técnicas:

- Alcance Mínimo: 10 metros
- Frequência: 2,4 GHZ
- Compatibilidade: Windows, Mac, Linux, Pc, Notebook
- Laser de 5mW de potência
- Receptor sem fio Plug-and-play
- Indicador de nível de energia
- Fonte Alimentação: Bateria
- Características Adicionais: Usb E Sem Fio
- Botões: Liga/desliga; Ponteiro a laser; Avançar; Retroceder; Tela preta e Iniciar apresentação de slide.
- Garantia do fornecedor: Mínima de 12 meses.

SIASG: 475604

2) 100 (cem) unidades de Fone de ouvido intra-auricular com fio

Especificações Técnicas

- Tipo: Fone de ouvido intra-auricular, com conectividade por fio.
- Conector: Plugue P2 (3,5 mm estéreo).

- Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz.
- Sensibilidade: Mínima de 100 dB SPL (± 3 dB).
- Impedância: Compatível com dispositivos móveis e computadores (entre 16 e 32 ohms).
- Microfone: Integrado ao cabo, com controle para chamadas e reprodução de áudio.
- Controle: Botão multifuncional no fio (atender/encerrar chamadas, play/pause).
- Design do cabo: Antiembaraço (sem emaranhamento).
- Peso: Máximo de 15g.
- Material predominante: Plástico resistente.
- Cor: Preta ou equivalente.
- Acessórios inclusos: Pelo menos 1 par de pontas auriculares adicionais de tamanhos diferentes.
- Características adicionais desejáveis: Leveza, conforto prolongado, e boa vedação de som ambiente (isolamento passivo).
- Garantia do fornecedor: Mínima de 12 meses.
- Referência: JBL C50HI ou similar.

SIASG: 475886

3) 01 (uma) unidade de Claviculário

Especificações técnicas:

- Material chapa de aço zincado
- Medidas aproximadas: comprimento 235mm, largura 330mm, espessura 62 mm
- Capacidade para 20 chaves
- Acabamento superficial pintura eletrostática em epoxi
- Características adicionais com identificador de chave.
- Garantia do fornecedor: Mínima de 12 meses.

SIASG: 232199

4) 100 unidades de de Cabides de Roupa de veludo, preto, antideslizante.

SIASG: N/C

5) 70 unidades de Cadeira de Plástico em polipropileno, na cor preta, sem braços, empilhável. Medidas aproximadas: altura 88 cm, largura 41 cm e profundidade 49 cm. Resistência de, aproximadamente, 152 Kg.

SIASG: 287945

3.1. Obrigações:

3.1.1. Condições de participação e fornecimento:

3.1.1.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

3.1.1.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao mesmo a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC-

727/2022);

3.1.1.3. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e a marca cotada em suas propostas;

3.1.1.4. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente (s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

3.1.2) Critérios de Sustentabilidade

3.1.2.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:

3.1.2.2. usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

3.1.2.3. conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

3.1.2.4. ter maior vida útil;

3.1.2.5. consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;

3.1.2.6. poder ser reutilizado ou reciclado;

3.1.2.7. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens que utilizem materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.2.8. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;

3.1.2.9. Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Memória de Cálculo

4.1.1. 02 (duas) unidades de apresentador multimídia solicitadas pela CINOVA, por meio do memorando n.º TRF2-MEM-2023/05665 e e-mail, anexos ao processo SEI n.º 0007490-63.2025.

4.1.2. 100 (cem) unidades de fone de ouvido com fio solicitadas pela CINOVA, por meio do memorando n.º TRF2-MEM-2023/05665 e e-mail, anexos ao processo SEI n.º 0007490-63.2025.

4.1.3. 01 (uma) unidade de claviculário solicitada pelo NCON, por meio do memorando n.º TRF2-MEM-2023/04264, anexo ao processo SEI n.º 0007490-63.2025.

4.1.4. 100 (cem) unidades de cabides de roupa solicitadas pelo NUATA, por meio do MEMORANDO SIGA Nº TRF2-MEM-2024/01841, anexo ao processo SEI n.º 0007490-63.2025.

4.1.5. 70 (setenta) unidades de cadeiras de plástico solicitadas pelo NUATA, por meio do MEMORANDO SIGA Nº TRF2-MEM-2024/01841, anexo ao processo SEI n.º 0007490-63.2025.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A aquisição dos materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 11.180,28 (onze mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dos itens foi escolhida levando em conta critérios como viabilidade técnica, econômica e conformidade com requisitos e legislação, bem como atenderá plenamente a necessidade da contratação, conforme consta no item 1 deste Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento da contratação, por meio da adjudicação por itens separadamente, tem por escopo ampliar a competição com vistas à economicidade, haja vista a probabilidade potencial de redução de custos em razão da perspectiva da participação de um maior número de licitantes, não havendo riscos ao conjunto do objeto o parcelamento, asseverando-se ser técnica e economicamente viável que a solução seja adquirida de forma parcelada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: Adequar o estoque do material de forma a permitir o funcionamento normal do Núcleo de Conciliação (NCON), CINOVA e NUATA do TRF da 2ª Região, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: NÃO SE APLICA

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS: Para eliminar risco de impacto ambiental com o descarte dos itens utilizados e classificados como perigosos (Classe I), será executado o processo de gerenciamento de resíduos previstos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Institucional.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, viável a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL**, Técnico Judiciário, em 21/08/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1198067** e o código CRC **D8E279C8**.